



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 28

Aprova as diretrizes para a ampliação do trabalho presencial da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação na UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012491/2021-61,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar as diretrizes para a ampliação do trabalho presencial da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação na UFOP, parte desta Resolução.

Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sá Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 15/12/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257607** e o código CRC **904E17EF**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0257607

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br